



CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA DE PIRACICABA

CNPJ nº. 55.338.842/0001-40

Registro da Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social nº 4481
Utilidade Pública Municipal nº 3277 Utilidade Pública Estadual nº 8333 Utilidade Pública Federal nº MJ 17483/9357

contato@cramipiracicaba.org.br
www.cramipiracicaba.org.br

SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL – SEAS

Objeto:

SEAS - Serviço Especializado em Abordagem Social ofertado a famílias e indivíduos que se encontram em risco social e pessoal, por violação de direitos e utilizam a rua como espaço de moradia e sobrevivência.

Objetivos:

- Identificar famílias e indivíduos com direitos violados, a natureza das violações, as condições em que vivem, estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições;
- Construir o processo de saída das ruas e possibilitar condições de acesso a rede de serviços e a benefícios assistenciais;
- Promover ações para a reinserção familiar e comunitária;
- Promover ações de sensibilização para divulgação do trabalho realizado, direitos e necessidades de inclusão social e estabelecimento de parcerias;
- Criação e fortalecimento do vínculo das pessoas em situação de rua com o serviço e demais unidades da rede;
- Redução das situações de risco enfrentadas pelos usuários nas relações com a sociedade civil e demais órgãos públicos;
- Mapeamento dos locais com incidência de pessoas em situação de rua no município;
- Pessoas em situação de rua abordadas pelo Serviço.

Atividades:

- Busca Ativa;
- Atendimento de Denúncias;
- Monitoramento;
- Acolhida;
- Escuta qualificada;
- Contato com serviços socioassistenciais, políticas públicas setoriais, sociedade civil organizada e demais órgãos de Garantia de Direitos;
- Articulação da rede socioassistencial, políticas públicas setoriais e sistema de garantia de direitos; (reuniões com a rede, estabelecimento de contatos, fluxos, para verificar procedimentos);
- Mapeamento dos locais de maior incidência das pessoas em situação de rua no município;
- Oferta e referenciamento de serviço especializado, considerando a realidade do município;
- Reuniões para troca de informações, discussões de casos e acompanhamento dos encaminhamentos realizados as unidades referenciadas;
- Reuniões de equipe para elaboração de estratégias e planejamento da busca ativa e abordagens;
- Contatos com familiares;
- Encaminhamentos ao núcleo familiar;
- Encaminhamentos aos serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas e setoriais pertinentes a cada usuário;
- Participação em comissões, fóruns e eventos culturais;
- Produção de material socioeducativo Apresentação do serviço para a rede de atendimento para a realização de campanhas;
- Abordagem de rua com orientação para a população em geral;
- Elaboração e entrega de panfletos;
- Apresentação do serviço para a rede de atendimento; Pesquisa e mapeamento da população em situação de rua; Fornecimento de informações e dados para órgão gestor



CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA DE PIRACICABA

CNPJ nº. 55.338.842/0001-40

Registro da Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social nº 4481
Utilidade Pública Municipal nº 3277 Utilidade Pública Estadual nº 8333 Utilidade Pública Federal nº MJ 17483/9357

contato@cramipiracicaba.org.br
www.cramipiracicaba.org.br

Recurso Municipal:

R\$ 791.189,80 (Setecentos e Noventa e Um Mil Cento e Oitenta e Nove Reais e Oitenta Centavos)

Resultados:

- Vinculação do indivíduo e/ou família em situação de rua com o serviço;

Facilitar o acesso a serviços socioassistenciais e as demais políticas públicas e setoriais conforme necessidades;

- 40% de pessoas em situação de rua inseridas nos serviços ou encaminhadas para as demais políticas públicas setoriais conforme necessidades;
- Criação e fortalecimento do vínculo das pessoas em situação de rua com o serviço e demais unidades da rede;
- Redução das situações de risco enfrentadas pelos usuários nas relações com a sociedade civil e demais órgãos públicos;
- Mapeamento dos locais com incidência de pessoas em situação de rua no município;

90% das pessoas em situação de rua;

- 40% de pessoas em situação de rua inseridas nos serviços e/ou encaminhadas para as demais políticas públicas setoriais conforme necessidades;
- Fortalecimento dos vínculos familiares ou comunitários.
- Melhoria na oferta de serviços;
- Ampliação da divulgação dos serviços ofertados para as pessoas em situação de rua;
- Redução da estigmatização sofrida pelas pessoas em situação de rua;
- Redução das práticas assistencialistas da sociedade em relação à população em situação de rua.